



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2024, às quatorze e trinta horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flavio Batista Simão, Marinaldo Felipe da Silva, Marcelo Vergotti, Hugo Murilo Rodrigues, Marizete Nink de Carvalho, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira, Norton Roberto Caetano, Ana Heloisa Paiva Barreto Filgueiras Peres. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião e apresentou **informes**: A necessidade de indicar dois nomes de docentes do DMAT para integrar a Comissão de eleição de direção e vice do NCET. Confirmaram os nomes o Professor Norton Roberto Caetano e o Professor Hugo Murilo Rodrigues e os discentes Ana Heloisa Paiva Barreto Filgueiras Peres, número de estudante, nº 20201014367, Carlos Eduardo Fernandes Lima, número de estudante, nº 20201013038. Falou da necessidade da indicação de dois nomes de professores do DMAT para participar da construção do PDI. Após isso, o Presidente deu início a pauta abordando o primeiro ponto. **1 - Aprovação da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (PPC)**. Passou a palavra ao Professor Tomás Daniel, nomeado pelo Chefe do Departamento de Matemática, segundo o Despacho DAMPVH 1676150 para relatar, analisar e emitir um parecer sobre a proposta de Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática. O Prof. Tomas, disse inicialmente que o documento mostra grande empenho dos membros do NDE, em especial a Presidente. Que "a análise do documento mostrou uma alta adequação a todas as normas estabelecidas, fez apenas algumas sugestões": 1) Colocar a Lista de Quadros e Figuras logo após o Sumário; 2) "Perfil para ingresso no Curso, que segundo o Check List deve aparecer entre o "Tipo de Ingresso" e o "Regime de Oferta e de Matrícula" (pág. 23), sugeriu "Graduação no Ensino Médio com interesse em Ensino da Matemática" 3) Atualizar em geral os Dados relativos aos dirigentes da UNIR, pois a maioria mudaram com a nova Reitoria, no item "Estrutura Administrativa e Acadêmica do Curso"; 3) Em "Recursos Humanos" sugeriu adicionar que anualmente o Departamento atualiza o Plano de Desenvolvimento de Pessoas. A partir da análise realizada e considerando que a possível inclusão das sugestões aqui realizadas, o parecer foi FAVORÁVEL à aprovação da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática. Após a apresentação, foi aberto um espaço para discussão. Por fim, o colegiado aprovou por unanimidade o Parecer. **2-Recomposição do NDE de Matemática**. O Presidente esclareceu que a Professora Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Presidenta do Núcleo Docente Estruturante, na ocasião da última reunião do NDE (07 de março), apresentou como pauta a sua decisão de deixar a Presidência do NDE, bem como não integrar mais como membro o NDE, e que essa decisão tem como base a sua iminente aposentaria, cujo o processo já tramita. Dessa forma, o Núcleo docente Estruturante apresentou o nome do professor Thiago Ginez Velanga Moreira como novo presidente, e o vice-presidente, o Professor Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, para ser validado pelo conselho dos professores do DMAT. Na ocasião foi aberta mais uma vaga para o NDE, sendo ocupada pelo Professor Hugo Murilo Rodrigues. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **3- Projeto de Pesquisa do Professor Hugo Murilo Rodrigues Processo 23118.003172/2024-07. Caracterização de Extremais em Grupos De Lie Tridimensionais**. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade **4. Projeto de pesquisa do professor Norton. Processo 23118.003154/2024-17 Geoturismo na Amazônia Ocidental Brasileira**. Parecer favorável. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe do departamento de Matemática deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Abel Ahbid Delgado Ortiz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Chefe de Departamento**, em 18/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MURILO RODRIGUES, Docente**, em 18/03/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 18/03/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 18/03/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO, Docente**, em 18/03/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 18/03/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 19/03/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 19/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 19/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 19/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Docente**, em 19/03/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BECKMAN BARBOSA, Docente**, em 19/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Docente**, em 20/03/2024, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 25/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683243** e o código CRC **7231CB95**.
